

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2023/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2023/09548.01)

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 035/2023 por mais **12 (doze) meses**, em consonância com a CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, nos termos do Art. 111 da Lei Federal 14.133/2021, bem como o acréscimo de 17,31% do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, "b", da Lei 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO: R\$309.987,40 (trezentos e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

DA VIGÊNCIA: de 09/08/2024 a 08/08/2025.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08/08/2024.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: FIBRATEX COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 02.889.493/0001-98 - MARCUS MACULAN SODRÉ.

Protocolo 1609069

PORTARIA Nº 355/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 043/2024 - LUCAS COELHO DE ALMEIDA ME - CNPJ: Nº 23.872.978/0001-49.

Processo: DETRAN-PRO-2024/13353.01.

Objeto: Contratação, via credenciamento, de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos e seus correlatos, com base nas edificações existentes, projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais nas unidades dos Órgãos, Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

Valor: R\$44.265,30 (quarenta e quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

I - Fiscal Titular: Whyldson Figueredo Pintel - Matrícula nº 140500

II - Fiscal Substituto: Sandro de Oliveira Araújo - Matrícula nº 254008

III - Gestor Titular: João Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412

VI - Gestor Substituto: Altair de Moraes Ribeiro - Matrícula nº 304571

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinada)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinada)

Protocolo 1609110

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE NATUREZA ASSOCIATIVA DE PARCERIA DE NEGÓCIOS Nº 004/2024/MTI

DA ESPÉCIE: Contrato de Parceria estratégica de Negócios nº 004/2024/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a empresa **DEK SOLUÇÕES EM T.I. LTDA.**

DO OBJETO: A presente parceria refere-se ao Provimento de plataforma de segurança de dados, abrangendo hardware, software e serviços especializados, com o objetivo de garantir a integridade, disponibilidade, confidencialidade e soberania dos dados, implementando o conceito de arquitetura de segurança centrada em dados, para dados em repouso, dados em trânsito e dados em uso. Serviços de defesa cibernética, proteção de dados, gestão de acessos, biometria, sistemas de comunicação e

infraestrutura tecnológica de Defesa e Segurança.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do contrato é de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da sua assinatura, desde que comprovada/demonstrada a viabilidade técnica e financeira (vantajosidade), durante a vigência do contrato, renováveis por mais 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada, conforme previsão no art.93 do Regulamento de Parcerias da MTI e art. 71, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024.

ASSINAM: CLEBERSON ANTONIO SÁVIO GOMES - Diretor-Presidente da MTI- Parceira Pública e Sr. HERMANN DRUMMOND JÚNIOR - Dek Soluções em T.I. Ltda - Parceira Privada.

Protocolo 1609451

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023/MTI
DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **LIFERAY LATIN AMERICA LTDA.**
PROCESSO: MTI-PRO-2024/00982.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 016/2023/MTI pelo prazo de 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01/09/2024 e término em 31/08/2025.

DO VALOR: O valor global do contrato será de R\$ 307.840,00 (Trezentos e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11401, Programa 536, Projeto/Atividade: 3358, Natureza de despesa: 339040, Fonte: 17590000.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o Termo Aditivo no artigo 81 da Lei Federal nº 13.303/2016 e art.73 do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 016/2023/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2024.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente da MTI /SÓCRATES FARIAS DE BARROS - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da MTI/ **CONTRATANTE** e o Sr. FLAVIO MOITINHO GOMES/ **LIFERAY LATIN AMERICA LTDA - CONTRATADA.**

Protocolo 1609489

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2020/EMPAER-MT (PROCESSO EMPAER-PRO-2024/01305)

I-CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

II-CONTRATADA: PEDRO LOPES DA SILVA NETO TELECOM EIRELI

III-OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato 012/2020/EMPAER-MT sem reajuste de preços, referente a prestação de serviços Link de Internet, para atendimento ao escritório local do município de Vila Rica-MT.

IV-VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de 23 de novembro de 2024 a 23 de novembro de 2025.

V-RATIFICAÇÃO: Esta prorrogação decorre de Autorização do Diretor Presidente fl. 58, com fundamentos disposto no art. 29, inc. II, da Lei Federal nº 13.303/16, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, do Parecer Jurídico nº 1746/SGAC/PGE/2024, fls. 91-111, devidamente homologado a fl. 112-113 PGenet: 2024.02.005418.

VI-VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

VII-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2365-9900; Elemento de despesas: 33.90.40.05; Fonte: 1.759.0000

VIII-GESTOR/FISCAL: Alisson Fernando Rubio

IX- ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Contratada o Sr. Pedro Lopes da Silva Neto.

(original assinado)

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

DIRETOR PRESIDENTE

(ATO DE NOMEAÇÃO Nº 389/2024)

EMPAER-MT

Protocolo 1609072